

PORTARIA Nº1985/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.895863/2026-70, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1639/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame de Legislação, na cidade de Russas/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/07/2026 a 31/07/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Camila Nair Aguiar

DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA INTERINA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1985/2026 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	52,00	78,00	23	0	1.196,00
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	Coordenador	65,00	104,00	23	0	1.495,00
TOTAL						R\$ 2.691,00

*** **

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº40/2026

CONVENIENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021; Enunciado nº 11 – CGEP; Processo administrativo NUP 08012.842484/2026-87; FORO: Fortaleza/CE; OBJETO: **Alteração de Gestor e Fiscal do Convênio nº40/2026**, passando o múnus a ser exercido por: Gestor: Igor de Oliveira Mota – Matrícula nº 3006501; Fiscal: Kayque Duarte Nunes da Silva – Matrícula nº 3006488-7; Ficam convalidados todos os atos eventualmente praticados pelos servidores acima no exercício do múnus a que estão designados pelo presente instrumento; INTENÇÃO DE GASTO: 1467425000; VALOR GLOBAL: Sem alteração; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem alteração; DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; DATA: Fortaleza/CE, 16 de julho de 2026; SIGNATÁRIO: LUCIANO LINHARES FEIJÃO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº163/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN/CE. CONTRATADO: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** (CNPJ/MF nº 04.491.663/0001-62). OBJETO: **Prestação de serviços contínuos de condução de veículos oficiais (Motoristas), regidos pela CLT**, com dedicação exclusiva de mão de obra. RESUMO DO ATO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 163/2025, operada pela Administração em virtude do descumprimento de obrigações contratuais e trabalhistas por parte da empresa Contratada, Data de Efetividade da Rescisão: 09 de Agosto de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 137, inciso I, c/c Art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer Jurídico nº 0674/2026 DIJUR/DETRAN-CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2026. FORO: Fortaleza/Ce SIGNATÁRIO: Luciano Linhares Feijão - SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2026.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº83/2026

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN-CE. CESSIONÁRIO: **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE**. OBJETO: Cessão de Uso, o Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN-CE **cede** a título gratuito à Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE, para uso exclusivo ao Batalhão de Polícia de Trânsito Urbano e Rodoviário Estadual – BPRE, o **Bem Móvel**, relacionados no anexo único deste termo, com a finalidade de permitir a utilização do veículo exclusivamente no apoio às atividades administrativas e operacionais do órgão cessionário, visando ao atendimento do interesse público, vedada a utilização para fins particulares ou diversos dos aqui estabelecidos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 184. Consecução dos objetivos do ACT nº 281/2024. Processo nº 08012.118716/2025-00. VIGÊNCIA: 10 anos, a partir da publicação do ato, podendo ser prorrogado se julgado conveniente. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 24 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciano Linhares Feijão – CEDENTE; Sinval da Silveira Sampaio - CESSIONÁRIO. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2026.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

*** **

INTENÇÃO DE GASTO: 1468109**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº317/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **V.R. ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Edson da Mota Correia, nº 620, Centro, Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado no processo NUP 08012.850178/2026-14, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato de nº 317/2022, cujo o objeto é a locação do imóvel com área total de 331,37 metros quadrados, localizado no Iandê Shopping Caucaia, na avenida Edson da Mota Correia, 620, Centro, Caucaia-CE, CEP: 61.600-040, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do DETRAN/CE no shopping Iandê na cidade de Caucaia/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 171.906,85 (cento e setenta e um mil novecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 31 de julho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO LINHARES FEIJÃO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; Vanessa Medeiros Rabelo - LOCADOR.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

*** **

INTENÇÃO DE GASTO: 1467763**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2025**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Izabel A. Redentora, nº 2353, sala 117, Centro, São José dos Pinhais– PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 105 e 107 da Lei nº 14.133/2023 e suas alterações, tendo por base o citado no processo de NUP nº 08012.764620/2026-91; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência e reajuste de valor do contrato de nº138/2025**, cujo é a Contratação de Empresa Especializada para disponibilização de 03(três) licenças de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registros de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições serem realizadas pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE; IX - VALOR GLOBAL: passa de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais), para R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais), com impacto financeiro de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 27 de julho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO LINHARES FEIJÃO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; RUDIMAR BARBOSA DOS REIS - Representante Legal da CONTRATADA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

*** **

